



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2019, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA LENZ E LENZ LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LENZ E LENZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.987.957.0001.36 e Insc. Estadual nº 13.569.496-5, estabelecida na Rua Pascoal Moreira nº 1226, Setor Industrial, Santa Carmem/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **NEODIR LENZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 062/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o valor do presente contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 062/2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor inicial do contrato fica acrescido em R\$ 5.559,92(Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Noventa Dois Centavos).*
- 2.2. O valor do contrato, considerando a respectiva adição, passa ser de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 141.359,92(Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020, sendo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.001.27.812.0014.1030.449051.00.00.00 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 11/11/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Cláudia - MT, 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

LENZ E LENZ LTDA ME
NEODIR LENZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25